

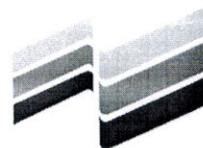


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



EMENDA Nº 13/2022

EMENDA IMPOSITIVA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 233, § 1º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento nos artigos 67 e 166, §9º da Constituição Federal, apresenta a presente **emenda impositiva** com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei nº 73/2022**, de 29 de setembro de 2022, que tem por ementa: *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências"*.

Art. 1º - Alterando, e autorizando as devidas correções nas demais rubricas contábeis totalizadoras no Projeto de Lei nº 73/2022 (orçamento anual), a ser classificado pelo Poder Executivo, constando na classificação contábil os seguintes códigos e valores:

I - "Código	Especificação
02	Executivo
05	Secretaria de Saúde e Bem Estar
03.50.43	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
	Subvenções Sociais
Valor	R\$ 63.000,00"
II - "Código	Especificação
02	Executivo
11	Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
03.50.43	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
	Subvenções Sociais
Valor	R\$ 63.000,00"

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0638-2022
Emenda 0013-2022

10/11/2022 17:12:47

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

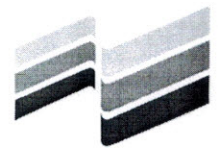


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Art. 2º - Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos das **anulações parciais** das seguintes rubricas:

1) "Código	Especificação
02	Executivo
14	Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
09.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 126.000,00 – Anulação Parcial"

Pilar do Sul, 10 de novembro de 2022


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSD

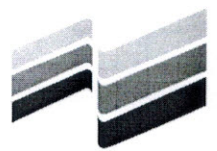


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



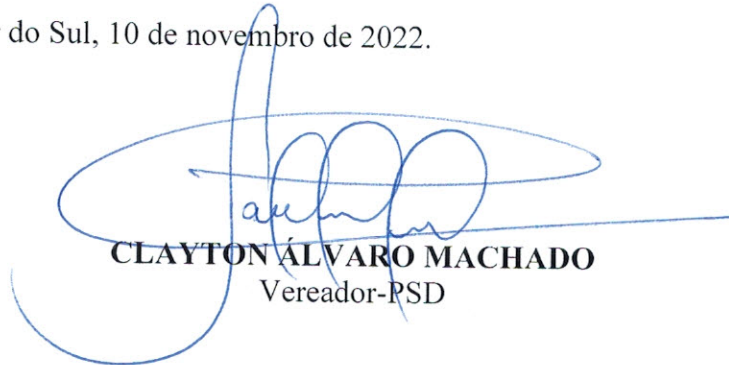
EMENDA Nº 13/2022

JUSTIFICATIVA

O Vereador que subscreve a presente emenda impositiva ao **Projeto de Lei nº 073/2022**, que tem por ementa: “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências*”, pretende que seja possibilitada o incremento no orçamento das entidades assistenciais da cidade nas áreas de saúde e social.

Pelo exposto o Vereador signatário conta com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 10 de novembro de 2022.



CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSD